



**PORTARIA CRO-MG Nº 019/2022**

***Cria e nomeia a Câmara de Instrução  
Ética da Delegacia Regional do CRO-MG  
em Alfenas.***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 127, § 1º, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 9º da Resolução CFO-59/2004, Código de Processo Ético Odontológico, e suas alterações;

**CONSIDERANDO** a necessidade de criar e nomear Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional de Alfenas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional do CRO-MG em Alfenas, com a seguinte composição:

**Presidente:** Luiz Antônio Sartori, MG-CD-12.507;

**Secretária:** Andressa Araújo Swerts, MG-CD-40.792;

**Vogal:** Paula Resck Ferreira, MG-CD-23.373.

**Art. 2º** - O mandato dos membros da Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional do CRO-MG em Alfenas será honorífico e coincidirá com o mandato dos membros do Plenário do Conselho.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, ficando revogados quaisquer dispositivos contrários.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2022.

  
**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CRO-MG